MARINHA DO BRASIL

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Referente ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 795130-25/2026)

1. O Encarregado da Seção de Obtenção do 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais (UASG 795130) torna público, para fins de transparência e regularidade processual, que o documento intitulado "Aviso de Dispensa Eletrônica nº 795130-25/2026", devidamente aprovado e assinado pelo Ordenador de Despesas, corresponde integralmente à presente contratação registrada no sistema Compras.gov.br sob o nº 795130-28/2026

2. A renumeração decorre exclusivamente de anulação e republicação sistêmica da Dispensa nº 795130-25/2026 para adequação da data de abertura da sessão pública para o dia 19/11/2026, mantendo-se inalterados o objeto (Placas de Acrílico), as especificações técnicas, o valor estimado (R$ 1.125,00) e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO RICARDO MOREIRA BRAGA MACIEL
Data: 13/11/2026 20:10:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO RICARDO MOREIRA BRAGA MACIEL
Segundo-Sargento (FN-EF)
Responsável pela Dispensa Eletrônica